

Hugo Henrique Figueiredo Baptista

LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA

Resumo Não Técnico

2022 (reformulado 2023)

ÍNDICE

1.	Introdução.....	3
2.	Identificação do Proponente e das Entidades Licenciadoras.....	4
3.	Objetivos e Justificação do Projeto	4
4.	Descrição do Projeto	5
4.1	Localização.....	5
4.2	Descrição das infraestruturas.....	6
4.3	Funcionamento	11
4.4	Consumos.....	12
4.5	Informação ambiental	15
5	Análise de Risco.....	18
6	Desativação	19

Índice de Cartas

Carta n.º 1 – Localização da Exploração Avícola

Carta n.º 2 – Implantação da Exploração Avícola

1. Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Processo de Licenciamento Único Ambiental da exploração avícola de Hugo Henrique Figueiredo Baptista, (Licenciamento de Atividades Económicas abrangidas pelo decreto-lei n.º127/2013, de 30 de agosto, relativo à prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP)) e tem por objetivo principal, apresentar à consulta pública a informação relevante sobre o projeto e as suas previsíveis consequências, de forma sintética e acessível, tecnicamente.

Este pedido é formulado através do regime do licenciamento único ambiental – LUA – aprovado pelo Decreto-lei n.º 75/2015, de 11 de maio e concretizado através da plataforma SILiAmb no portal da Agência Portuguesa do Ambiente.

O presente documento reporta a uma instalação já existente e em exploração, com a capacidade licenciada de 39.900 aves (frango de engorda), que pretende, tanto através do aproveitamento mais eficiente dos pavilhões existentes, como através da construção de um de um novo pavilhão de produção, aumentar a sua capacidade para 116.500 aves/ ciclo.

O projeto em estudo enquadra-se no setor da avicultura, no âmbito do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP) e foi sujeito ao regime de avaliação de impacte ambiental, uma vez que, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, o projeto em análise enquadra-se na alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, o qual remete para o Anexo I – n.º 23, ponto a) a obrigatoriedade de sujeição a Avaliação de Impactes Ambientais (AIA) à instalações pecuárias intensivas com um efetivo animal igual ou superior a 85.000 frangos.

2. Identificação do Proponente e das Entidades Licenciadoras

O proponente do projeto é: **Hugo Henrique Figueiredo Baptista**, com sede social na Rua Principal, n.º 6/8, Sarzedelo, 3510-736 São Cipriano, Viseu, NIPC 245294899.

A instalação avícola localiza-se no lugar “Monte de Boi”, junto do limite da povoação de Portela, freguesia de São Cipriano, concelho e distrito de Viseu.

Na carta n.º 1, apresenta-se a localização do projeto à escala regional, e na carta n.º 2 apresenta-se uma implantação mais detalhada, de todo o projeto.

A entidade coordenadora pelo licenciamento pecuário é a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

3. Objetivos e Justificação do Projeto

Hugo Henrique de Figueiredo Baptista tem como objetivo a viabilização da realização de um projeto de investimento que possa vir a dar rendimento de modo a apresentar-se num futuro imediato como fonte de receitas e projeto de vida pessoal.

Este projeto após a obtenção das licenças aplicáveis, justifica-se no terreno por si só na dimensão e no volume de negócios, representando localmente uma mais-valia em termos de dinâmica social e económica.

Com esta intervenção o proponente pretende desenvolver a atividade avícola promovendo o desenvolvimento da região, com a eventual criação de postos de trabalho diretos e indiretos, o que nesta altura será uma mais-valia para os moradores de São Cipriano.

A exploração avícola em análise encontra-se licenciada pelo novo regime de exercício de atividade pecuária pelo processo n.º 017892/02/C, com o Título de exploração 761/2013, para um efetivo de 39.900 aves (239,4CN).

Tendo em conta as parcerias desenvolvidas entre o proponente e a empresa que assegura o escoamento do produto, o proponente pretende proceder ao aumento do efetivo produtivo, tanto através do aproveitamento mais eficiente dos pavilhões existentes, como através da construção de um de um novo pavilhão de produção com o objetivo de aumentar a sua capacidade produtiva para 116.500 aves/ciclo (699 CN).

Hugo Henrique Figueiredo Baptista, pretende licenciamento ambiental para uma exploração avícola constituído por três pavilhões com uma área útil total de 4.322,82m², com a densidade máxima de 116.500 aves (699CN). O plano de produção prevê um desbaste entre os 25 e os 26 dias de 34.950 aves com um peso vivo médio de 1,2 kg, entre os 31 e 33 dias, um segundo desbaste de 24.465 aves, com um peso médio de 1,7kg e após os 38 dias a retirada das restantes 57.085 aves, com um peso vivo médio de 2,1kg.

4. Descrição do Projeto

4.1 Localização

A área de implantação da Exploração Avícola localiza-se na freguesia de São Cipriano, concelho de Viseu, distrito de Viseu (vd. carta n.º 01).

A propriedade onde se situa o estabelecimento encontra-se a cerca de 360m da povoação de Portela; a 381m de São Cipriano; a cerca de 478m de Ferrocinto; a cerca de 735m de Carriça e Mosteirinho e a 760m de Figueiró.

4.2 Descrição das infraestruturas

O projeto refere-se à construção de um pavilhão (HB NPA 2 - pavilhão 2) e o aumento do efetivo, de frangos de carne, dentro dos pavilhões avícolas já existentes (HB NPA 1 - pavilhão 1 e HB NPA 2 - pavilhão 3).

A exploração avícola em estudo pertence a Hugo Henrique Figueiredo Baptista, e encontra-se incluída numa área total de cerca de 71.398,82m². A área impermeabilizada total é de 5.823,27m². Da área impermeabilizada (5.823,27m²), 4.322,82m², correspondem à área útil de produção. A área não coberta é de 65.575,55m².

No ano de 2012 o proponente procedeu ao licenciamento da exploração existente, constituída por 2 pavilhões, sendo considerado apenas uma marca de exploração, embora sejam considerados dois núcleos de produção distintos, uma vez que se encontram separados fisicamente por um caminho público. O pavilhão 1 é considerado como sendo o núcleo de produção 1 (HB NPA 1) e o pavilhão 3 é classificado como sendo o núcleo de produção 2 (HB NPA 2). O operador pretende a construção de um segundo pavilhão junto ao pavilhão 3, no Hb NPA 2.

O HB NPA 1 – pavilhão 1 (existente), tem uma área bruta de construção de 1.345m². O espaço útil para a instalação das aves é de 1.198,31m² e pretende-se licenciamento para 195CN (32.500 frangos). O plano de produção prevê um desbaste para churrasco entre os 25 e os 26 dias, 9.750 aves com peso médio de 1,20Kg/frango, um segundo desbaste entre os 31 e os 33 dias de 6.825 frangos com um peso médio de 1,70kg e para abate final, após os 38 dias, 15.925 frangos com um peso médio de 2,1kg/frango.

O HB NPA 2 - pavilhão 2, a construir, terá uma área bruta de construção de 2.398m². A área útil para a instalação das aves é de 2.195m² permitindo uma capacidade de 59.000 frangos (354CN). O plano de produção prevê um desbaste para churrasco entre os 25 e os 26 dias, 17.700 aves com peso médio de 1,20Kg/frango, um segundo desbaste entre os 31 e os 33 dias de 12.390 frangos

com um peso médio de 1,70kg e para abate final, após os 38 dias, 28.910 frangos com um peso médio de 2,1kg/frango.

O HB NPA 2 - pavilhão 3 (existente), tem uma área bruta de construção de 1050m². O espaço útil para a instalação das aves é de 929,51m², e pretende-se licenciamento para 150CN (25.000 frangos). O plano de produção prevê um desbaste para churrasco entre os 25 e os 26 dias, 7.500 aves com peso médio de 1,20Kg/frango, um segundo desbaste entre os 31 e os 33 dias de 5.250 frangos com um peso médio de 1,70kg e para abate final, após os 38 dias, 12.250 frangos com um peso médio de 2,1kg/frango.

Os HB NPA 1 - pavilhão 1 e HB NPA 2 – pavilhão 3, construídos, são em painéis sandwich, com 5 cm de isolamento térmico de cor branca.

O pavimento é composto por uma betonilha de cimento, assente sobre enrocamentos de pedra rija de granito, com tratamento de forma a aumentar a dureza e garantir a impermeabilidade nos pavilhões. O piso é liso e com pendentos suficientes para permitir uma fácil lavagem e desinfecção, após a saída de cada criação.

No topo do HB NPA 1 - pavilhão 1, e aglutinado a este, está o filtro sanitário, as instalações sanitárias, a zona de escritórios, zona de arrumos e a casa das máquinas onde se localiza a caldeira de aquecimento, com uma área total de 97,3m². De igual modo, no topo do HB NPA 2 - pavilhão 3, e aglutinado a este, está o filtro sanitário, as instalações sanitárias, a zona de escritórios, zona de arrumos e a casa das máquinas onde se localiza a caldeira de aquecimento, com uma área total de 97,3m².

As instalações sanitárias estão localizadas na área de apoio de cada um dos pavilhões. São dotadas de sanita, lavatório, duche e equipadas dos respetivos utensílios necessários à sua utilização, providas de meios para a mudança de vestiário/calçado e estojo de primeiros socorros. São revestidas com reboco hidrofogado, pintado com tintas aquosas de cor branco e o piso é revestido com

mosaico lavável, mas anti-derrapante. Todos os recipientes serão providos torneiras de segurança, de sifão e esgoto, conduzidos para fossa estanque.

A cobertura de ambos os pavilhões e respectivas zona de apoio é inclinada e executada em chapa lacada em painéis “sandwich” com isolamento de 50mm em poliuretano com os respectivos remates de cumeeira.

As caixilharias das janelas das instalações sanitárias, escritório e zona de arrumos são em alumínio termolacado e vidro duplo em cor cinza; as de ventilação do pavilhão são em poliuretano com grelhas de ventilação com rede de proteção anti-pássaro.

As portas interiores e exteriores são em painel sandwich.

À semelhança dos HB NPA 1 - pavilhão 1 e HB NPA 2 - pavilhão3, as paredes exteriores do HB NPA 2 - pavilhão 2 serão em painéis sandwich, com 5 cm de isolamento térmico de cor branca. O pavimento será composto por uma betonilha de cimento, assente sobre enrocamentos de pedra rija de granito, com tratamento de forma a aumentar a dureza e garantir a impermeabilidade nos pavilhões. O piso será liso e com pendentes suficientes para permitir uma fácil lavagem e desinfeção, após a saída de cada criação. A cobertura do pavilhão 2 será executada em chapa lacada em painéis “sandwich” com isolamento de 50mm em poliuretano com os respectivos remates de cumeeira.

No topo do HB NPA 2 - pavilhão 2, e aglutinado a este, está o filtro sanitário e equipamento de controlo e climatização do pavilhão, com uma área 5,67m².

O HB NPA 2 - pavilhão 2 não possuirá instalações sanitárias, como tal as existentes são comuns aos três pavilhões, sendo que as instalações sanitárias mais próximas estão localizadas no HB NPA 2 pavilhão 3.

Os pavilhões funcionam autonomamente, designadamente, quanto ao sistema de alimentação e controlo ambiental. O HB NPA 1 - pavilhão 1 e HB NPA 2 – pavilhão 3 é, e o HB NPA 2 - pavilhão 2 será, equipado com um sistema de

controlo ambiental (temperatura, humidade e pressão atmosférica) de modo a garantir o conforto dos animais, de acordo com as normas de bem-estar animal, bem como um sistema de alarme que entra em contacto com o tratador, caso se verifique qualquer anomalia no normal funcionamento da exploração.

O abastecimento de água é realizado a partir de uma captação de água licenciada. A água é direcionada para dois depósitos com 8.500 litros de capacidade cada e distribuída através de tubos em PVC rígido, para os pavilhões, e, de forma automática, pelas linhas de bebedouros e bebedouros automáticos em PVC.

As limpezas dos pavilhões de recria são realizadas após a saída de cada bando. Numa primeira fase, estas são efetuadas a seco, através de varreduras mecânicas e manuais. Estas são seguidas de uma lavagem com água sobre pressão e desinfetadas, ficando em vazio sanitário de pelo menos 15 dias.

As águas residuais provenientes da lavagem e desinfeção da exploração atualmente conduzidas para duas fossas estanques, com capacidade de 12,025m³ e 9,66m³ respetivamente, suficiente para receber as águas de uma lavagem e desinfeção, visto o ciclo de produção ter um tempo inferior ao período de retenção das águas de lavagem (90 dias). Posteriormente, esta água é encaminhada para a rega do souto de castanheiros, a instalar, nos terrenos adjacentes. Com a construção do novo pavilhão (pavilhão 2) irão ser construídas mais duas fossas estanques com 11,704m³ de capacidade cada.

Os esgotos provenientes das instalações sanitárias serão conduzidos separadamente para uma fossa estanque com dimensão adequada, e sempre que for necessário a Junta de Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito procederá à recolha das águas residuais domésticas.

As “camas” são encaminhadas, imediatamente, assim que retirado para a empresa Euroguano, para a posterior valorização e conversão em adubo orgânico. Estima-se uma produção de cerca de 932toneladas/ano, de estrumes.

Em caso de impossibilidade de recolha de estrumes por parte da Euroguano, o mesmo será encaminhado para a Nutrofertil.

As aves mortas, são recolhidas periodicamente, e armazenadas numa arca frigorífica de 300L, até serem recolhidas pela empresa Cuniverde, Lda que irá transportar os cadáveres para inceneração na unidade transformadora de subprodutos da ITS, Lda.

O abastecimento de energia elétrica é efetuado a partir da rede pública de distribuição de acordo com as normas e regulamentos em vigor, com circuitos independentes para tomadas e iluminação. NA instalação existem, junto ao pavilhão 1 e ao pavilhão 3, dois geradores a gasóleo de 60 e 51 KvA que entrará em funcionamento em caso de falha da rede de distribuição pública.

O aquecimento dos pavilhões é efetuado a partir de duas caldeiras de biomassa ambas, de 580 kW cada. O HB NPA 1 - pavilhão 1 é alimentado por uma caldeira e os HB NPA 2 - pavilhão 2 e HB NPA 2 – pavilhão 3 alimentado por outra caldeira, que vai ser comum a ambos os pavilhões e localiza-se no HB NPA 2 – pavilhão 3. A biomassa para o aquecimento dos pavilhões é armazenada num silo com 20m³. Em caso de necessidade de um maior aquecimento nos pavilhões, existe no HB NPA 2 - pavilhão 3, uma caldeira de aquecimento de emergência a gasóleo agrícola de 395 KW.

Será efetuado um arruamento no perímetro dos pavilhões com 5m de largura no mínimo, em “tout-venant”. A circundar a área total pertencente à exploração avícola serão plantadas árvores de forma a contribuir para uma diminuição do impacto visual. Na restante área proceder-se-á à implantação de um castanhal. O acesso será reservado apenas aos veículos estritamente indispensáveis (transporte de animais e alimentos); estes serão previamente desinfetados à entrada da exploração (arco de desinfeção). A exploração terá o seu perímetro vedado de forma a impedir a entrada de animais domésticos e selvagens, pessoas e veículos não essenciais.

No limite da parcela foi instalada uma vedação em rede com 2m de altura. O acesso às instalações será feito a partir da estrada municipal, existindo uma via em tout-venant em torno dos pavilhões para a circulação dos veículos, que entrarão por um portão existente no limite de cada núcleo.

À entrada do núcleo de implantação do projeto em análise, encontra-se instalado um arco de desinfecção que procede à desinfecção das viaturas aquando à sua entrada na exploração através de micronebulização para a desinfecção das viaturas e rodados.

4.3 Funcionamento

Em fase de plena exploração da instalação, é esperada a realização de 6 ciclos produtivos completos por ano, traduzindo-se na receção de um total de 699.000 pintos, considerando a capacidade máxima instalada de 116.500 aves/ciclo. O regime de exploração segue a estratégia típica de “tudo dentro tudo fora”.

A produção inicia-se com a entrada de um bando de pintos com um dia de vida no pavilhão e prolonga-se, em média, por 40 dias. Terminado o tempo de produção, decorre a apanha dos frangos e estes são encaminhados para o matadouro.

A população máxima será de 116.500 frangos de carne (equivalente a 699 CN), que são sujeitas a um primeiro desbaste entre os 25 e os 26 dias de 34.950 aves com um peso vivo médio de 1,2 kg, entre os 31 e os 33 dias, um segundo desbaste de 24.465 aves, com um peso médio de 1,7kg e após os 38 dias a retirada das restantes 57.085 aves, com um peso vivo médio de 2,1kg.

No fim do ciclo de criação será realizada a limpeza do pavilhão com a retirada da cama, lavagem com água sob pressão e desinfecção do pavilhão seguindo-se um vazio sanitário por um período de 15 dias, após o que entra novo bando.

Em todos os procedimentos e regras de manejo seguem-se os princípios de “criação protegida” e “sentido único” mantendo o rigoroso controlo sanitário, quer dos animais, quer das instalações.

A limpeza dos pavilhões será realizada após a saída de cada bando. Numa primeira fase, esta será efetuada a seco, através de varreduras mecânicas e manuais. Estas serão seguidas de uma lavagem com água sobre pressão e desinfetante, ficando em vazio sanitário de pelo menos 15 dias, sendo essa água, a mistura com os resíduos da lavagem, encaminhada para quatro fossas estanques com capacidade de 12,025m³, 23,408m³ (duas fossas de 11,704m³ cada) e 9,66m³, suficiente para receber as águas de uma lavagem e desinfeção, visto o ciclo de produção ter um tempo inferior ao período de retenção das águas de lavagem (90 dias). Posteriormente, esta água é encaminhada para a rega de terrenos de cultivo pertencentes ao operador.

As “camas” (estrumes das aves) são recolhidas e encaminhadas, imediatamente após a saída dos bandos para a empresa Euroguano, que irá proceder à sua compostagem. Em caso de impossibilidade de recolha de estrumes por parte da Euroguano, o mesmo será encaminhado para a Nutrofertil.

Três vezes ao dia é efetuada uma vistoria ao pavilhão sendo que as aves mortas, são recolhidas e armazenadas numa arca congeladora de 300L, até serem recolhidas pela empresa Cuniverde, Lda que procede à sua entrega na ITS, Lda (empresa certificada para o tratamento final deste subproduto).

4.4 Consumos

Alimento

O alimento é armazenado em silos de fibra de vidro, no exterior de cada pavilhão. O HB NPA 1 - pavilhão 1 e HB NPA 2 - pavilhão 3 encontram-se dotado de dois silos com 20m³ e 15 m³ de capacidade respetivamente. O HB NPA 2 - pavilhão 2 irá possuir dois silos de fibra de vidro de 22m³ cada. Os silos serão encheidos

diretamente através da descarga dos caminhões e alimentam umas tremonhas que estão diretamente ligadas aos comedouros.

A alimentação será feita à base de água e concentrado comercial próprio para o modo de produção, distribuído de forma automática no pavilhão a partir dos silos com extrator, prevendo-se consumo médio de 3,5 kg/ave/ciclo, pelo que se estima um consumo de concentrado total de 2.446,50 t/ano.

Água

A água utilizada será proveniente, de uma captação de água, licenciada, situada na proximidade dos pavilhões.

Na instalação avícola em apreço, a água é utilizada para os seguintes fins:

- ◆ Para o abeberamento dos animais
- ◆ Para lavagem dos pavilhões
- ◆ Nas instalações sanitárias

No que toca ao consumo de água para o abeberamento dos frangos de carne, considerou-se que o consumo de água para o abeberamento será de 0,25l/dia/ave. Tendo em conta que o número máximo de aves a serem alojadas na instalação avícola será de 116.500 aves, e o tempo máximo de recria de 40 dias, prevê-se que o consumo de água para o abeberamento será de $0,25l \times 40 \text{ dias} \times 116.500 \text{ frangos} = 1.165.000l/\text{ciclo} \times 6 \text{ ciclos} = 6.990.000l/\text{ano}$ (6.990m³/ano).

A limpeza dos pavilhões de recria será realizada após a saída de cada bando. Numa primeira fase, esta será efetuada a seco, através de varreduras mecânicas e manuais. Estas serão seguidas de uma lavagem com água sob pressão e desinfetante, ficando em vazio sanitário de pelo menos 15 dias.

Na lavagem dos pavilhões, e tendo em conta as técnicas de limpeza adotadas, será utilizada um total máximo de 21,61m³/ciclo. Perfazendo um total anual de 129,67m³/ano. As águas da lavagem dos pavilhões serão encaminhadas para quadro fossas estanques, com capacidade total de 12,025m³ (pavilhão 1);

23,408m³ (duas fossas de 11,704m³ cada – pavilhão 2) e 9,66m³ (pavilhão 3), suficiente para receber as águas de uma lavagem e desinfecção, visto o ciclo de produção ter um tempo inferior ao período de retenção das águas de lavagem (90 dias). Posteriormente, e após um período de retenção mínimo de 90 dias, prevê-se a sua retirada por cisterna e encaminhamento para valorização agrícola nos terrenos do operador, através de fertirrigação, de acordo com o definido no PGEP.

Os consumo de água nas instalações sanitárias são de aproximadamente 80l/dia/. Tendo em conta que a instalação tem ciclos de 40 dias, o consumo de água das instalações sanitárias será de 80l/diax40dias = 3.200l/ciclo (3,2m³/ciclo). Nas instalações sanitárias são utilizados uma média de 19,2 m³/ano de água

Assim, na instalação avícola prevê-se um consumo de água total aproximadamente de 1.189,81m³/ciclo. Por ano prevê-se um consumo de 7.138,87m³ de água.

Consumo Energético

O abastecimento de energia elétrica é efetuado a partir da rede pública de distribuição, de acordo com as normas e regulamentos em vigor, com circuitos independentes para tomadas e iluminação e, em caso de falha da rede de distribuição pública, existe na exploração dois geradores de 60 e 51 KvA, que entram em funcionamento. Estes geradores possuem um depósito de 60 litros, cada, associado para o armazenamento de gasóleo

Com base nos consumos verificados, estima-se que vão ser consumidos cerca de 4.700 kW/mês.

Cama

Dentro dos pavilhões existe uma “cama” constituída por uma camada de material absorvente, composto essencialmente por fitas ou aparas de madeira, prevê-se que sejam utilizadas cerca de 250 ton/ano de serrim de madeira para a cama das aves nos pavilhões.

Aquecimento

O aquecimento dos pavilhões é efetuado a partir de duas caldeiras de biomassa, com uma potência térmica de 580 kW cada, alimentadas a biomassa (estilha), que é armazenada num silo metálico localizado junto da casa das máquinas. A biomassa utilizada é estilha, sendo que se prevê um consumo de 34t/ciclo deste material para o aquecimento dos pavilhões.

A exploração possui, para o caso de ser necessário, uma caldeira de aquecimento de emergência a gasóleo agrícola de 395 kW.

4.5 Informação ambiental

A área em estudo não se encontra em nenhum Sítio Classificado. Segundo o PDM de Viseu, situa-se na classe de espaço classificada como espaço florestal de produção.

A água a ser utilizada no processo será fornecida por uma captação subterrânea existente e a licenciar.

Os efluentes domésticos serão conduzidos separadamente para uma fossa estanque, situada no logradouro e posterior recolhidas para tratamento pela Junta de freguesia de São Cipriano e Vil de Soito.

As águas residuais, resultantes da lavagem e desinfeção dos pavilhões, serão encaminhadas para quadro fossas estanques, com capacidade total de 12,025m³ (pavilhão 1); 23,408m³ (duas fossas de 11,704m³ cada – pavilhão 2) e 9,66m³ (pavilhão 3). Estes efluentes caracterizam-se por conterem uma elevada quantidade de matéria orgânica; uma quantidade apreciável de materiais inorgânicos (provenientes dos pavimentos e de outros materiais dos pavilhões); produtos de desinfeção; pH muito variável (dependendo dos produtos de limpeza utilizados).

Estas águas serão posteriormente encaminhadas para a valorização agrícola nos terrenos do operador, através da fertirrigação, acordo com o PGEP.

Os subprodutos produzidos neste processo serão: as aves mortas que serão recolhidos pela empresa Cuniverde, Lda devidamente licenciada para o efeito, e que as encaminhará para a ITS SA que procederá ao seu tratamento, e os estrumes/camas das aves, que serão removidos no fim de cada ciclo de criação e recolhidos pela empresa Euroguano e/ou Nutrofertil que irá proceder à sua compostagem (não havendo assim acumulação das “camas” nos terrenos adjacentes).

As emissões para a atmosfera estarão relacionadas com a produção avícola e com o sistema de aquecimento (caldeira a biomassa).

Não são esperadas alterações significativas na qualidade do ar na envolvente da exploração.

No ambiente sonoro, os principais impactes ambientais estarão relacionados com o ruído emitido por ventiladores, alimentadores mecânicos, e a entrada e saída de camiões associados à exploração avícola, que no entanto não se afiguram significativos.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho e com a Lista Europeia de Resíduos publicada pela decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, os resíduos produzidos na instalação avícola, quantidades previsíveis e destinos são apresentados na tabela que se segue (tabela 1):

Tabela 1: Resíduos gerados na fase de exploração

Resíduo	Identificação LER	Local de produção / atividade	Acondicionamento	Destino final	Periodicidade (Média)	Nome Operador Gestão Resíduos
Embalagens de plástico	15 01 02	Serviços administrativos	Em contentores de plásticos 50 L	Operador de Gestão de Resíduos	1 vez / dia	Recolhidos pela empresa CESP
Embalagens de medicamentos veterinários	15 01 10*	Maneio e bem-estar animal	Caixote Valormed	Operador de Gestão de Resíduos	6 vezes/ano	Entregues na empresa Carbovete
Embalagens de detergentes/desinfetantes	15 01 10*	Pavilhão avícola	Em contentores estanques próprios	Operador de Gestão de Resíduos	6 vezes/ano, após cada ciclo produtivo	Entregues na empresa Carbovete
Cinzas	10 01 01	Caldeira de aquecimento - queima de biomassa	Caixa de alumínio de 50 L	Operador de Gestão de Resíduos	6 vezes/ano, após cada ciclo produtivo	Recolhidas pela empresa Nutrofertil.
Lâmpadas LED	20 01 36	Pavilhão avícola	Em contentores de plásticos 50 L	Operador de Gestão de Resíduos	Quando forem necessárias a sua substituição	Recolhidos pela empresa CESP

5 Análise de Risco

Alguns dos riscos identificados na exploração em apreço correspondem:

➤ o manuseamento e armazenamento de estrume recolhido das instalações poderá provocar a emissão de odores desagradáveis, provocando incomodidade nas populações mais próximas. Também a sua aplicação poderá provocar, em alguns casos, problemas pontuais e localizados de poluição das águas (superficiais e subterrâneas). Ambos os riscos consideram-se associados à ocorrência de impactes negativos significativos, temporários e reversíveis, contudo, no caso da instalação em apreço, consideram-se também de probabilidade reduzida, dadas as medidas de minimização já implementadas e a implementar pela instalação e que incluem nomeadamente a recolha após cada ciclo produtivo do estrume por parte de um operador devidamente licenciado.

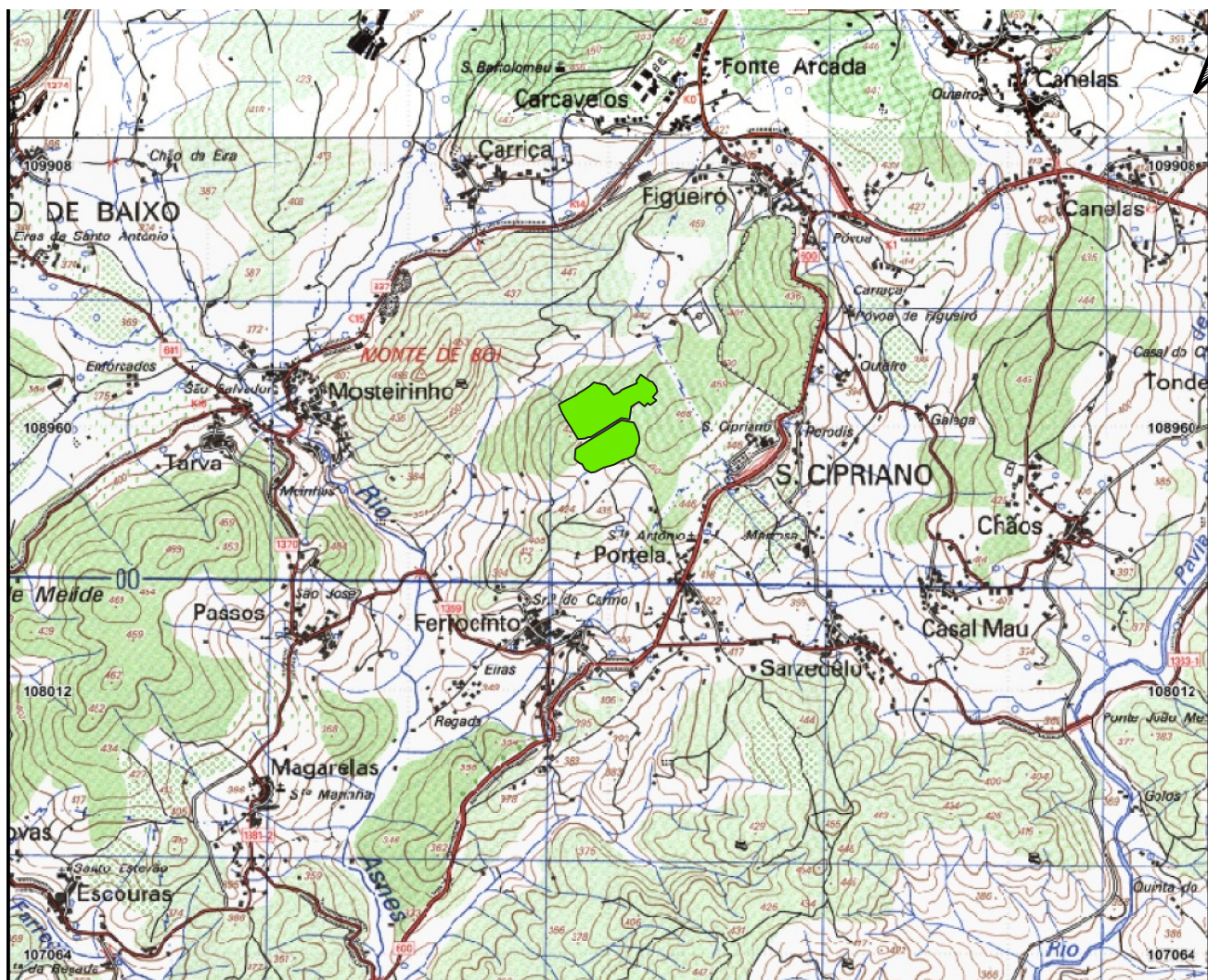
Com o objetivo de prevenir e minimizar a ocorrência de riscos com eventuais consequências sobre os descritores ambientais, a instalação deverá implementar e manter, durante a exploração da instalação, as seguintes ações:

- A organização deve possuir procedimentos e planos para prevenir, investigar e responder a situações de emergência que conduzam ou possam conduzir a impactes ambientais negativos;
- A empresa deve garantir a formação contínua dos seus funcionários, no sentido de conhecerem os meios e métodos de prevenção de riscos e de atuações face a situações de emergência;
- A empresa deve garantir as boas condições físicas das fossas existentes e respetiva rede de drenagem no sentido de evitar situações acidentais de derrame de águas residuais;
- A empresa deve garantir a periodicidade adequada de limpeza das fossas;
- A empresa deve certificar-se que o transporte de estrume é efetuado por transportadores devidamente legalizados (com licença emitida para a viatura de transporte de subprodutos de origem animal não destinados a consumo humano);

6 Desativação

Após a desativação da exploração avícola deverão ser desmontadas e removidas todas as infraestruturas metálicas e de betão associadas a cada pavilhão. Toda a pavimentação envolvente aos pavilhões e todos os acessos deverão ser removidos.

Após remoção de todos os materiais será efetuada a reflorestação de toda área afetada com espécies autóctones de crescimento rápido e lento.



1:25 000

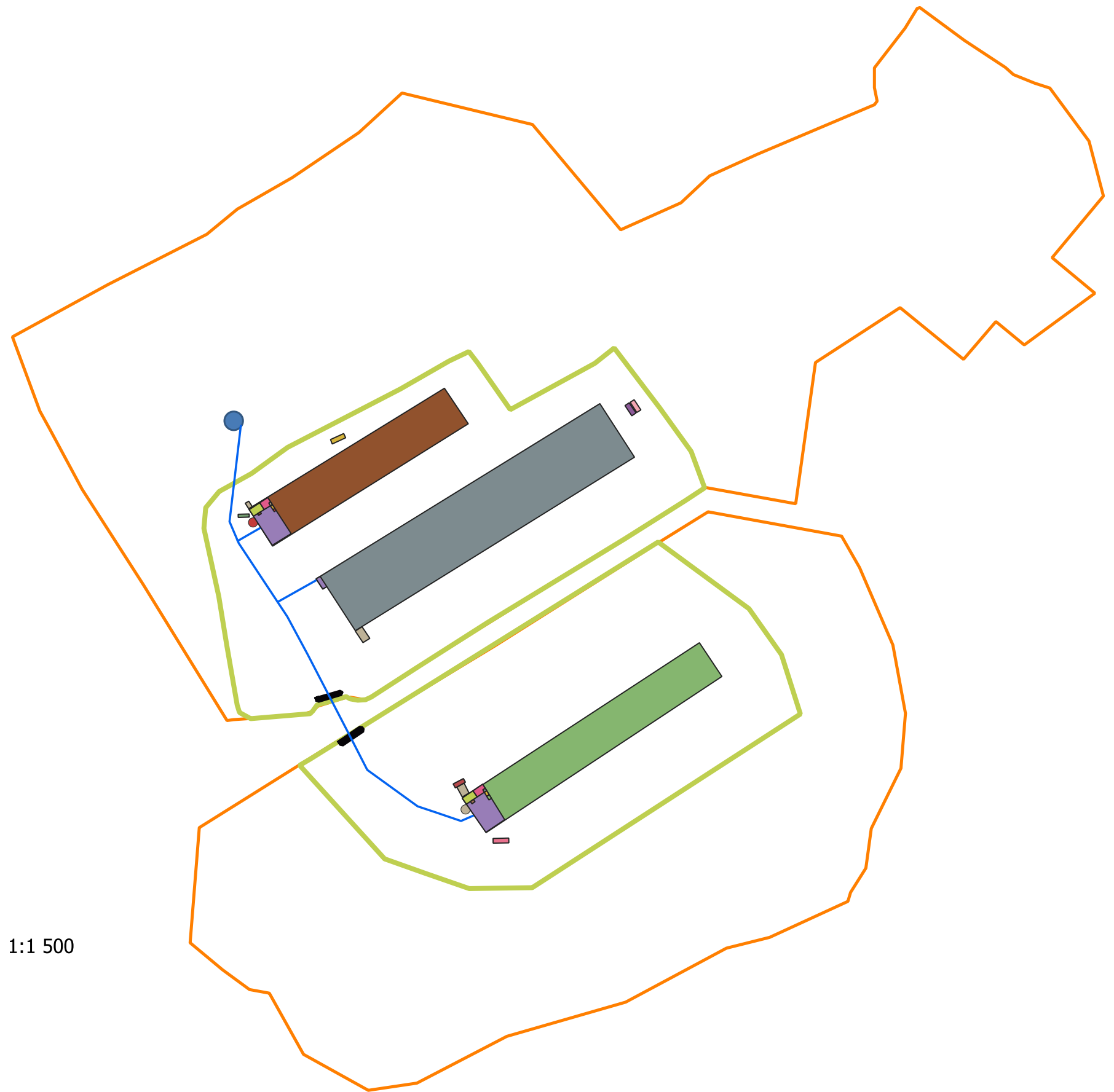
 Exploração avícola Hugo Henrique Figueiredo Baptista

Extrato Carta Militar n.º 177 e n.º 188



- PA1- Parque de resíduos Pavilhão 1
- PA2 - Armazenamento de cinzas Pavilhão 1
- PA3 - Arca congeladora Pavilhão 1
- PA4 - Parque de resíduos Pavilhão 3
- PA5 - Armazenamento de cinzas Pavilhão 3
- PA6 - Arca congeladora Pavilhão 3
- Tapete sanitário
- Escritório
- Instalações sanitárias
- Area apoio
- Rede de distribuição de água
- AC1
- FF2
- FF1
- ES1 - Fossa estanque águas lavagem Pavilhão 3
- ES2 - Fossa setica estanque Pavilhão 3
- ES3 - Fossa estanque águas de lavagem Pavilhão 2
- ES4 - Fossa estanque águas de lavagem do Pavilhão 2
- ES5 - Fossa estanque águas de lavagem Pavilhão 1
- ES6 - Fossa setica estanque do Pavilhão 1
- Arco desinfeção
- Silos
- Pavilhão 3 - existente
- Pavilhão 2 - a construir
- Pavilhão 1 - existente
- Vedação
- Exploração Hugo Henrique Figueiredo Baptista

1:1 500



Engisaúde

Ambiente, Saúde e Formação

Proponente: Hugo Henrique Figueiredo Baptista
Assunto: Ampliação da exploração avícola - Licenciamento Ambiental
Título: Implantação da exploração avícola
Carta n.º: 02